



Of. Gab. 781/2017

Guaíba, 06 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 154/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 549/2017**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Qual a possibilidade de implementação no site da prefeitura de um banco de oportunidades? Existe atualmente cadastramento de currículos (físicos) na Prefeitura? Se existe, qual o procedimento adotado para o encaminhamento do mesmo? Se não, qual a possibilidade de implementação?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Atualmente há em torno de três mil e duzentos currículos cadastrados, devido ao princípio da legalidade, a Prefeitura Municipal não pode ofertar os currículos ao mercado de trabalho, pelo fato de não ser sua atribuição. Inclusive, outrora, o tema já foi questão de interpelações do Ministério Público. O que se faz, é ofertar os currículos quando solicitado por empresas.

Será estudada a possibilidade de implementar um “Banco de Oportunidades” no site da Prefeitura Municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RS - RECEBIDO 17/11/2017 15:04 013372

REQ 549/2017 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007885 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4555EAA78BF0FBB18E9484181683D77B

